



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 008/2017.

O **MUNICÍPIO DE TAQUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificada no convênio originário, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Hassen de Jesus e, de outro, o **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO VIDA – ISEV**, comodatário do **HOSPITAL SÃO JOSÉ**, conforme Lei nº 3.036, de 22 de outubro de 2009, inscrito no CNPJ sob o nº 07.506.752/0006-82, localizado na R. Marechal Deodoro, nº 1390, Centro, Taquari / RS, representado por seu Primeiro Presidente Sr. **Juarez Ramos dos Santos**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4039278389 – SSP/RS e do CPF nº 521.669.700-44, residente e domiciliado a Rua Giordano Bruno, 218/04, Bairro Rio Branco, Porto Alegre / RS, e Segunda Presidente Sr<sup>a</sup>. **Lucya Bueno Manieri**, brasileira, separada judicialmente, inscrita no CPF/MF sob nº 324.420.170/91, residente e domiciliada na Rua São Manoel, nº 1584, apartamento 407, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS, resolvem celebrar o presente ADITIVO ao TERMO CONVÊNIO 001/2017, firmado em janeiro de 2017, autorizado pela Lei Municipal nº 3.968/ 2017 e pelas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

De comum acordo, resolvem as partes prorrogar o prazo do convênio supracitado, a contar de 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, de acordo com a previsão constante na Cláusula Quarta do referido, com pagamento em seis parcelas mensais no valor de R\$ 210.000,00( duzentos e dez mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio originário, desde que não contrariem o disposto neste aditivo.



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br





# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Taquari RS, 28 de junho de 2017.

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

**Juarez Ramos dos Santos**

Primeiro Presidente – ISEV

**Lucya Bueno Manieri**

Segunda Presidente – ISEV

Fiscal Anuente Município

Seloí Pinheiro Janovich

Testemunhas:

---

---



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios. **SEBRAE**